

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

FÉRIAS

PORTARIA N.º 163/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 18/2020-CORH/FUNTELPA, 06/04/2020, contido nos autos do Processo n.º 2020/271970, de 07/04/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de Junho/2020, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSÁRIO	7002114/1	01/07/2019 A 30/06/2021	01 A 30/06/2020
ALEXANDRE SÓCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS	5890285/1	01/06/2018 A 31/05/2019	29/06 A 13/07/2020
ALMIR DOS SANTOS COSTA	55588112/1	02/04/2018 A 01/04/2019	15 A 29/06/2020
ANA PAULA AZEVEDO COSTA	5947347/1	22/03/2019 A 21/03/2020	01 A 30/06/2020
ANA PAULA BEZERRA DA SILVEIRA	54196948/5	02/01/2019 A 01/01/2020	01 A 30/06/2020
ANA TERESA NASCIMENTO DE LIMA	54197307/5	01/06/2018 A 31/05/2019	01 A 30/06/2020
ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA LIMA	7004273/1	04/01/2018 A 03/01/2019	01 A 30/06/2020
CARLOS JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	7005016/1	01/02/2018 A 31/01/2019	01 A 30/06/2020
ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA	7003374/1	01/06/2018 A 31/05/2019	01 A 30/06/2020
GEORGE FERREIRA MENDES	7003137/1	01/01/2018 A 31/12/2018	01 A 30/06/2020
HERICA ELYKAN NOGUEIRA SARMENTO AMORIM	5623901/1	12/02/2019 A 11/02/2020	26/06/2020 A 25/07/2020
IRIS DE FATIMA GUERREIRO BASTOS	5890181/1	01/06/2017 A 31/05/2018	01 A 30/06/2020
JOAQUIM DA COSTA RODRIGUES	7005393/1	01/11/2018 A 31/10/2019	01 A 30/06/2020
LUIS OTAVIO PACHECO BORGES	73504088/1	02/07/2018 A 01/07/2019	15/06 A 29/06/2020
MARCIO DAVI CAVALCANTE NASCIMENTO	5946614/1	18/01/2019 A 17/01/2020	01 A 30/06/2020
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR	5125081/4	01/06/2018 A 31/05/2019	01 A 24/06/2020
PAULO DE TARÇO CHUCRE DA CONCEICAO	7003722/1	16/06/2019 A 15/06/2020	15/06/2020 A 14/07/2020
PEDRO PAULO BARROS DA SILVA	7005288/1	01/06/2018 A 31/05/2019	01 A 30/06/2020
SELMA VIEIRA PEREIRA	5911122/ 4	16/04/2019 A 15/04/2020	01 A 30/06/2020
THAMYRES BADARANE NICOLAU GONCALVES	5946942/1	11/02/2019 A 10/02/2020	01 A 15/06 /2020
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	01/06/2018 A 31/05/2019	01 A 30/06/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 545615

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 687, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará,

à pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2020 FNDE/CD, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública causado pela pandemia;

CONSIDERANDO que, durante o período de suspensão das aulas, a alimentação escolar foi garantida aos alunos da rede pública estadual, mediante a entrega de Vales Alimentação;

CONSIDERANDO que não obstante a entrega de Vales Alimentação, muitas escolas possuem estoque de gêneros alimentícios, que seriam utilizados durante o período regular de aulas, mas com prazo de validade próximo; CONSIDERANDO a necessidade de criar protocolos eficientes de entrega da alimentação, com o intuito de evitar aglomerações e exposição dos alunos e servidores da SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – Covid-19, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE, que se encontram no estoque das unidades escolares, às famílias dos estudantes, cuja vigência se encerre até o dia 31 de julho de 2020.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos gêneros alimentícios sob guarda das escolas, já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar, e poderão ser distribuídos diretamente aos alunos e/ou responsáveis, definidos sob a supervisão da equipe de nutrição.

Art. 2º A entrega dos gêneros alimentícios será realizada na escola, recomendando-se o deslocamento de apenas um membro da família para buscá-lo, preferencialmente mediante agendamento realizado pela secretaria escolar.

Art. 3º Os gêneros serão entregues mediante guia de recebimento, assinada pelo aluno maior de 18 anos ou seu responsável legal, discriminando os itens e as quantidades entregues.

Art. 4º Os gêneros alimentícios serão entregues prioritariamente aos alunos cujos responsáveis estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, iniciando-se pelos alunos de menor idade.

Art. 5º Os Gestores das Unidades Regionais de Educação (URE) e Unidades Seduc na Escola (USE), em conjunto com os Diretores das Unidades Escolares, poderão adotar, em face das peculiaridades de cada escola, outros critérios que melhor se adequem à finalidade da medida, observados os princípios da impessoalidade e eficiência.

Art. 6º Aplicam-se aos casos previstos nesta portaria, no que couber, as disposições contidas na Portaria nº. 698/2020 - GAB/SEDUC, especialmente em relação aos cuidados sanitários no momento da entrega.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria-Adjunta de Logística Escolar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 545533

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA - No. 46350/2020

PORTARIA - No. 46117/2020

PUBLICADA NO DOE Nº 538687 de 01/04/2020

NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA

MATRÍCULA: 57221037 CPF: 811.044.212-91

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NÍVEL SUPERIOR

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO NOVO:

BELEM / PAU DARCO / 06/04/2020 - 06/04/2020 Nº Diárias: 0

PAU DARCO / RIO MARIA / 06/04/2020 - 07/04/2020 Nº Diárias: 1

RIO MARIA / OURILANDIA DO NORTE / 07/04/2020 - 09/04/2020

Nº Diárias: 2

OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 09/04/2020 - 10/04/2020

Nº Diárias: 1.5

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO ANTIGO:

BELEM / PAU DARCO 23/03/2020 - 23/03/2020 Nº Diárias: 0

PAU DARCO / RIO MARIA 23/03/2020 - 24/03/2020 Nº Diárias: 1

RIO MARIA / OURILANDIA DO NORTE 24/03/2020 - 26/03/2020

Nº Diárias: 2

OURILANDIA DO NORTE / BELEM 26/03/2020 - 27/03/2020 Nº Diárias: 1.5

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 5633551

Protocolo: 545491

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 46230/2020

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Solicito o valor de 2.000,00 (dois mil reais) para despesas de pequeno vulto em para material de consumo.

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

CPF: 38112051291

NOME: WELBER DE SOUZA AMORIM

MATRÍCULA: 51855933

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297